



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
72/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

**1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:**

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AV. AUGUSTO FRANCO, 3.150, PONTO NOVO-ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
CART. IDENT. Nº:	466847
CPF Nº:	127.544.475-04
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

**2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

NOME	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
ENDEREÇO:	RUA: DR. JOSSÉ FONTES, Nº 197, BAIRRO CENTRO
TELEFONE:	(79) 3530-1724/1762
CNPJ Nº.	13.166.970/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ JOALDO DOS SANTOS E JOSÉ MAGNO DE LEÃO BRASIL NETO
CPF Nº.	555.596.105-20/533.496. 015-53

Firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, decorrente do **Contrato nº 72/2018**, relativo à **INEXIGIBILIDADE 20/2018**, em conformidade com a lei nº 8666/93, Art. 57, inciso II. Com as alterações posteriores, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Apostilamento tem por escopo o reajuste de preço de 6,45% do IPC-Saúde ao Contrato original 72/2018 - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA -



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
HRAM, nos termos da Cláusula Terceira e atualização da Cláusula Quarta, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 PGE/SEAD, ART.25 INC IV.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

As partes resolvem em função do reajuste do IPCA-Saúde, altera a Cláusula Terceira do contrato nº 78/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

#### TERCEIRA DO VALOR GLOBAL ESTIMADO E DO SEU PAGAMENTO

Este contrato tem valor mensal **estimado** em **RS\$1.634.459,49** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) **mensais**, correspondendo a **RS\$ 19.613.513,84** (dezenove milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) anuais, cujo pagamento será feito mensalmente, no prazo estabelecido no art. 40, inciso XIV, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cuja produção dos serviços deve estar devidamente relacionada e atestada a sua efetivação.

**Parágrafo Primeiro** – Mantido o valor global do contrato, as partes poderão, ainda, de comum acordo, remanejar os valores e/ou pesos estabelecidos para cada procedimento contratado, de modo a reequilibrar os custos de produção de cada um deles.

**Parágrafo Segundo**– O presente contrato será reajustado anualmente pelo IPC-Saúde acumulado no período, podendo as partes, de comum acordo, ajustarem periodicidade maior e/ou índice menor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As partes resolvem em função do reajuste do IPCA-Saúde, altera a Cláusula Quarta do contrato nº 78/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O financiamento deste contrato é composto dos seguintes recursos:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE


DEMONSTRATIVO DE ORIGEM DOS RECURSOS		
Fonte de Recursos	Valor Mensal	Valor Anual
Média e Alta Complexidade – MAC (Região de Estância) -PCEP	R\$ 435.571,90	R\$ 5.226.862,80
Cofinanciamento FES-Sergipe	R\$ 1.198.887,59	R\$ 14.386.651,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.634.459,49</b>	<b>R\$ 19.613.513,84</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2020

  
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

nº 40.385, de 05 de junho de 2019, com a finalidade de alterar o CNPJ do contratante no termo contratual, se faz necessária a atualização de forma a constar o seguinte registro:  
**RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC  
**CNPJ nº** 34.841.195/0001-14

Como também retificar a classificação orçamentaria dos recursos para o exercício 2020, que passam a ter a seguinte classificação:

Código U.O.:	Programa de Trabalho:	Nat. Da Despesa:	Fonte:
18101	12.361.0007.0682.0000	3.3.50.43	0104000000

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.665/93, o qual deve ser obrigatoriamente publicado no DOE e juntada cópia no processo de origem respectivo.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2020

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento aos Convênios 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019 e 40/2019, celebrado entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura e as Prefeituras Municipais de Poço Verde, Santa Rosa de Lima, Rosário do Catete, Propria, Santana de São Francisco, Gararu, Nossa Senhora da Glória, Teiha, Maruim, São Domingos, São Cristóvão, Saribá Amaro das Brotas, Nossa Senhora de Lourdes, São Miguel do Aleixo, Aracaju, Pedrinhas, Salgado, Canhoba, Umbaúba, Monte Alegre de Sergipe, Capela, Ilha das Flores, Laranjeiras, Malhada, Neópolis, Itabi, Lagarto, Nossa Senhora Aparecida, Carmópolis, Estância, Malhada dos Bois, Pinhão, Feira Nova, Poço Redondo, Moita Bonita, Campo do Brito, Japoatã e Itaoporanga D' Ajuda, respectivamente.

Lavramos o presente termo de apostilamento para atualização do registro e dados cadastrais da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC, tendo em vista a implantação de controle e gestão no serviço público operada pelo Decreto Estadual nº 40.385, de 05 de junho de 2019, com a finalidade de alterar o CNPJ do contratante no termo contratual, se faz necessária a atualização de forma a constar o seguinte registro:  
**RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC  
**CNPJ nº** 34.841.195/0001-14

Como também retificar a classificação orçamentaria dos recursos para o exercício 2020, que passam a ter a seguinte classificação:

Código U.O.:	Programa de Trabalho:	Nat. Da Despesa:	Fonte:
18101	12.361.0007.0745.0000	3.3.40.41	0104000000
18101	12.362.0007.0746.0000	3.3.40.41	0104000000

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual deve ser obrigatoriamente publicado no DOE e juntada cópia no processo de origem respectivo.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2020

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

**ESTADO DE SERGIPE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

**EXTRATO DO ACORDO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS**

PROCESSO Nº 0000270-20.2014.5.20.0012.  
 COMPROMISSADOS: Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC - CNPJ 13.128.798/0014-18, Aracaju/SE, Josué Modesto dos Passos Subrinho - CPF nº 072.925.035-00 e o Ministério Público do Trabalho da 20ª Região - Aracaju/SE, Alexandre Magno Moraes Batista de Alvaranga.

**OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Destinação de Recursos é executar o projeto RECICLATEC para capacitar adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social, através de aulas de informática, de manutenção de computadores, de meio ambiente e de cidadania.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2019.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no Decreto Estadual 76720, de 20 de novembro de 2008 e, nas disposições contidas na Instrução Normativa nº2006/CONGER de 10 de dezembro de 2008, na Instrução Normativa e 003/2013, de 10 de maio de 2013 e Parecer nº 7518/2019-PGE

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
 Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2018 - HRAM**

**PROCESSO:** C20.000 02345/2020-6  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA  
**CNPJ.** 13.166.970/0001-03  
**OBJETO:** O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR ESCOPO O REAJUSTE DE PREÇO DE 6,45% DO IPC-SAÚDE (REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2018 A JULHO DE 2019) AO CONTRATO ORIGINAL 72/2018 - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - HRAM.  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 549/2019-SES**  
 Pregão Eletrônico nº 67/2019

**CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO**

Item	Descrição Resumida	UC	Qtd e (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
01	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 7,0	PAR	2.000	1,19	R\$ 2.380	LEMGRUBER
02	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 7,5	PAR	2.000	1,19	R\$ 2.380	LEMGRUBER
03	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 8,0	PAR	1.500	1,19	R\$ 1.785	LEMGRUBER
04	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 8,5	PAR	2.500	1,19	R\$ 2.975	LEMGRUBER

**Processo:** 020.000.08949/2019-8: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 67/2019: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS CIRÚRGICAS E LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA. REFERENTE AO PLANEJAMENTO DE 2019, especificado(s) no(s) item(s) 05 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos: Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador: Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa MEDCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 06.886.136/0001-27. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: Data de Assinatura: 19/08/2019. Parecer Jurídico: 2584/2019 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados: Valor Global Estimado: R\$ 9.520 (Nove mil quinhentos e vinte reais).**

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
 Secretário de Estado da Saúde - SES

**Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGÁRIO E DA PISCICULTURA

**EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO**

Letras: Empenho de Despesa, Tipo Ordinária.  
 Processo Administrativo nº 17.001.0082/2019-5, Pregão Eletrônico nº 207/2019  
 Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI  
 CONTRATADA: Agência de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação de 4 (quatro) agrovilas de produção com recursos do Convênio nº 023.52/2015 - INCRA/SE/AGRI  
 FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 12.101, Classificação Funcional Programática: 24.616.9022, Projeto ou Atividade: 1191  
 Elemento de Despesa: 45.9130.7339/149-44.9932, Fonte de Recurso: 0101/0234  
 Parecer de PGE nº 4298/2019, Despacho Motivado nº 4789/2019

LOTES	EMPRESAS	CNPJ Nº	NOTAS DE EMPENHO Nº 2020	VALOR TOTAL R\$
01	TOP MOLES LTDA	05269.798/0001-95	000023/2020 e 000024/2020	47.467,10
02	SENAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	24.515.113/0001-66	000032/2020 e 000035/2020	34.111,69
03	ROCHA SILVA BRANDÃO TOZINHAS PROFISSIONAIS LTDA	13.388.297/0001-06	000043/2020, 000052/2020, 000053/2020	14.999,94
04	ANDRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.873.238/0001-36	000051/2020 e 000052/2020	19.153,01
05	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	02.485.929/0001-78	000037/2020 e 000038/2020	34.778,97
06	ITAVIA EIRELI	34.845.457/0001-65	000025/2020 e 000036/2020	44.289,41
07	LANCE UNILEVE MULTINEGOCIOS EIRELI	17.372.205/0001-06	000027/2020 e 000028/2020	6.736,88
08	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	000029/2020 e 000030/2020	1.692,97
09	ISA TIPIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO	33.326.463/0001-70	000039/2020 e 000040/2020	1.867,98
10	COMERCIAL TTY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	22.906.938/0001-20	000034/2020 e 000034/2020	2.311,11

**ANDRÉ LUIZ BOMMIM FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca